

Ata nº 02/2024/PNATE/Estadual

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h, na Sede do Conselho Municipal de Educação, Rua Iguatemi, s/nº, Centro, município de Brasnorte - MT, reuniu-se a Comissão do Transporte Escolar nomeada pela Portaria nº 303/2023 com o objetivo de analisar a prestação de Contas dos Repasses Financeiros aos Municípios para manutenção do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Ensino, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura do Município de Brasnorte – I Semestre de 2024 de acordo com as Instruções Normativas nº 012/2017/GS/SEDUC/MT e nº 012/2021/GS/SEDUC/MT. Dado o quórum, o presidente Sr. Murilo Gurgel dos Santos iniciou a sessão cumprimentando os presentes e em seguida passou à coordenação da análise do balancete, onde observa-se os seguintes dados: Anexo I – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa e de Pagamentos Efetuados: Entidade: Prefeitura Municipal de Brasnorte; CNPJ: 01375138000138; Período de Execução: 01/01/2024 a 30/06/2024. Síntese da Receita e da Despesa: Saldo Anterior R\$ 449.731,65 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), mas o valor correto do Saldo Anterior é de R\$ 447.799,26 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), diferença que ocasionou a devolução de recursos R\$ 1.932,39 (mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) para ajustar a situação; Repasse R\$ 709.276,90 (setecentos e nove mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos); Aplicação financeira: R\$ 13.737,48 (treze mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos); Contra Partida: R\$ 0,00 (zero); Receita Originária: R\$ 0,00 (zero); Saldo Reprogramado: R\$ 382.589,30 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); Pagamentos efetuados – Total do Custeio: R\$ 788.224,34 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). O balancete vem acompanhado de nota informativa assinada pela servidora pública municipal/Setor Convênios Jeanne Falador dos Santos explicando que o valor creditado na conta 15757-0 de R\$ 61.856,64 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 1.557,46 (mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) transferências realizadas em dezembro e devolvidas pelo favorecido após identificação em janeiro de 2024 e valor R\$ 0,05 (cinco centavos) da nota 36.683 onde ao invés de ser lançado o valor de R\$ 14.175,69 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) foi lançado R\$ 14.175,64 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). A questão já havia sido registrada em ata anterior. Notou-se uma falha no relatório 261652 de uma fatura paga no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) não condizentes com os serviços que a fonte de recursos autorize, mas a comissão analisou as informações e verificou que não houve prejuízo ao erário público. O balancete registra dados como: Nome do Favorecido; CNPJ/CPF; Tipo de Documento; Nº do Documento; Nº Comp.; Data do Pagamento; Fonte; Natureza e Valor em reais e dos documentos fiscais referentes aos gastos com combustíveis e extratos bancários com o timbre do Banco do Brasil. Seguindo, a Comissão leu e conferiu visto ao Relatório das condições da Frota do Transporte Escolar no Município fornecido pelo Departamento do Transporte Escolar, Anexo I da Ata. Sem mais, encerrou-se a reunião, e eu Carlos Henrique Ferreira Pires, secretário da Comissão, lavrei a ata que após leitura e aprovação, segue com as assinaturas dos presentes. Brasnorte/MT, 30/07/2024.

*Carlos Henrique Ferreira Pires, Lidiane de Cássia dos Santos Souza,
Márcia Cristina do Prado, Murilo Gurgel dos Santos*